



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª FORM INT REG/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

**DADOS DO PROCESSO**

Processo Licitatório	Pregão UGG OU UGP	Pregão UGNP (CARONA)	Dispensa Eletrônica	Inexigibilidade
			X	
<b>DIEx Requisição (Nº - Setor Req - Data)</b>	DIEx nº 212 – Almox/14º B Log, de 26/07/2023			
<b>Requerente</b>	Almoxarifado			
<b>Nr da Licitação</b>			22/2023	
<b>3G</b>			160185	
<b>Objeto</b>	Aquisição de equipamento musical - corneta			
<b>Nr do Empenho</b>	2023NE000432			

DOCUMENTAÇÃO		Adequação	SETOR RESPONSÁVEL
X	Termo de abertura		Requisitante
X	Documento de Formalização da Demanda (com despacho do Fisc Adm e OD)		Requisitante
X	BI designação do militar para pesquisa de preços		Requisitante
X	Relatório de pesquisa de preços		Requisitante
X	Pesquisa de preços		Requisitante
X	ETP		Requisitante
X	Análise de riscos		Requisitante
X	Termo de referência (Se for o caso)		Requisitante
X	Nota de crédito		Requisitante
	Consulta ao Guia de Sustentabilidade da CGU, para adequação do Aviso de Dispensa Eletrônica	SIM (X) NÃO ( )	SALC
	Aviso de dispensa eletrônica		SALC
X	Proposta final do vencedor do item		SALC
X	Relatório de classificação dos fornecedores		SALC
	SICAF de adjudicação		SALC
X	DIEX Requisição ( <b>REQUISITANTE</b> )		SALC
X	SICAF		SALC
X	TCU		SALC
X	CADIN		SALC
X	Nota de Empenho		SALC
	Termo de contrato ( Se for o caso)		SALC
	Documentos complementares (Pedido, espelho SISCOFIS, tabela Audatex, fotos e outros, quando for o caso)		Diversos
	Simplex Nacional		Set Fin
	Nota Fiscal		Set Fin
	Termo de encerramento		Conformidade

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

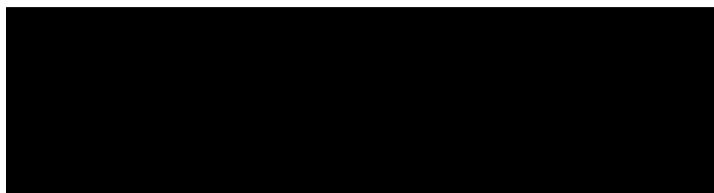
DESTINO	DOCUMENTO	DATA			OBS
SALC	Aquisição de fios elétricos	21	08	23	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), procedemos a abertura do processo nº **64132.001786/2023-64**, referente ao processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de Cornetas** que para constar, eu **RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA, 1º Ten**, Almojarife, subscrevo e assino.



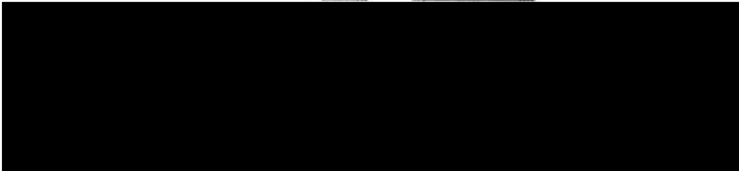
Almojarife do 14º Batalhão Logístico

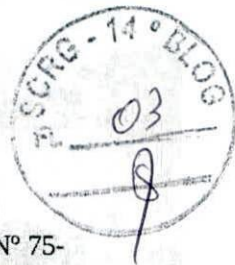


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: 14º Batalhão Logístico</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado
Responsável pela Demanda: 1º Ten Cavalier
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
Tal aquisição tem por finalidade adquirir cornetas para serem utilizadas em cerimoniais militares e nas diversas atividades do 14º Batalhão Logístico.
<b>2. Forma de Contratação</b>
<input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 8.666/93: <input type="checkbox"/> Pregão – <input type="checkbox"/> UG Gestora <input type="checkbox"/> UG Participante, <input type="checkbox"/> com o uso do SRP; <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão.
<b>3. Objeto a ser contratado</b>
Cornetas.
<b>4. Previsão de data em que deve ser feito a aquisição</b>
Maior 2023.
<b>5. Previsão dos valores da demanda</b>
Valor aproximado de R\$ 1.206,00.
<b>6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.</b>
1º Ten RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA 3º Sgt YURI COSTA DE LIMA
Recife - PE, 26 de maio de 2023.
 Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico



## DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Sou de parecer favorável para o empenho da despesa do material constante no pedido do DIEx N° 75- Almx/Comdo/14º B Log, NUP: 64132.001786/2023-64 e Documento de Formalização da Demanda para a Dispensa Eletrônica, conforme art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades administrativas e operacionais deste Batalhão.

Recife-PE, 26 de ABRIL de 2023



Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

## DESPACHO DO OD:

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e autorizo o início do processo de Dispensa Eletrônica, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 e Art. 58 da Lei 4.320/1964, objetivando atender as necessidades constantes no pedido do DIEx N° 75-Almx/Comdo/14º B Log, NUP: 64132.001786/2023-64 e Documento de Formalização da Demanda para a Dispensa Eletrônica,

A escolha da contratação direta está ancorada nas seguintes justificativas:

1. Aquisição do material solicitado, via processo de Dispensa Eletrônica, tem amparo no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21;
2. Não foi encontrado o material demandado em Pregões do GCALC dos quais a OM é participante.
3. Foi feita pesquisa em atas de registro de preços, em busca de pregões que contenham o material demandado, entretanto só foi possível identificar a ata do pregão 01/2022 UASG 160108, porém o fronecedor encontra-se com certidões vencidas e se recusa a regularizar a sua situação, sendo viável a realização de Dispensa Eletrônica.
4. A abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, que implicaria na perda do recurso orçamentário descentralizado para a aquisição e consequentemente a não aquisição do material.

Determino que sejam adotados os seguintes procedimentos;

#### 1. Pela SALC:

- Abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA; e
- Adote as providências de acordo com as normas em vigor.

#### 2. AMPARO: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NC	DATA	VALOR
1	171465	1000000000	449052	160504	E6MISOLFM20	2023NC404367	13/03/23	1206

Recife - PE, 26 de ABRIL de 2023.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico.

(Continuação do BI Nr 53, de 20/03/2023, do(a) 14º B Log)

Determino que os seguintes militares apresentem o relatório de pesquisa de preço referente ao DIEx nº 42 - Cia Mnt/Cmdo/14º Batalhão Logístico, de 16 de março de 2023, para aquisição de materiais de manutenção de armamento:

1º Ten **AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO**  
3º Sgt **BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA LIMA**

Os militares deverão tomar conhecimento e apresentar o relatório anexo à requisição no ato da entrega da documentação na SALC.

(Nota nº 63090, de 20 de março de 2023, da(o) Cia Mnt)

**b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação**

De acordo com o Art. 1, I, do Decreto nº 10.924, de 20 de setembro de 2019, nomeio o seguinte militar para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, referente à aquisição de materiais de capotaria; lanternagem e pintura; e carpintaria, para atender às demandas do 14º Batalhão Logístico, a fim de subsidiar a abertura do futuro certame licitatório. Esta equipe deverá: proceder a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a Instrução Normativa nº 40 - SEGES/ME, de 22 de maio de 2020; realizar a Pesquisa de Preço, de acordo com a Instrução Normativa nº 73 - SEGES/ME, de 05 de agosto de 2020; e a minuta do Termo de Referência.

1º Ten **AZAÍAS RAMOS FERREIRA NETO**  
2º Sgt **EDER DE SOUZA VIEIRA**  
2º Sgt **LAERTE FERNANDES DE SOUZA E SILVA**  
3º Sgt **RUBENS DA MATA E SOUZA NETO**

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 63085, de 20 de março de 2023, da Cia Mnt)

Determino os militares abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação referente ao pedido do DIEx nº 75-Almx/Cmdo/14º B Log, de 16 de março de 2023:

1º Ten **RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA**  
3º Sgt **YURI COSTA DE LIMA**

Em consequência:

1. Os militares deverão tomar conhecimento e confeccionar os documentos da fase interna da contratação; e
2. Determino que o 1º Ten RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA seja o **responsável pela elaboração da pesquisa de preço e** confecção do relatório de pesquisa de preço.

(Nota nº 63086, de 20 de março de 2023, da(o) Almx)

De acordo com Art. 14, I, do Dec. Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nomeio o seguinte militar para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à aquisição de materiais de manutenção de armamento, para atender às demandas do 14º Batalhão Logístico, a fim de subsidiar a participação de uma ata não-participante (UGNP). Esta equipe deverá proceder a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a Instrução Normativa nº 40 – SEGES/ME, de 22 de maio de 2020;



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª FormIntReg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de Corneta Sibemol
2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 12 de junho de 2023 a 14 de junho de 2023
3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de  
( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

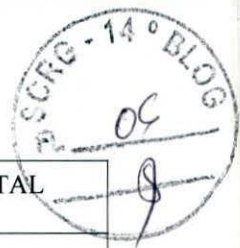
- (x) I - Painel de Preços:

UASG	ITEM	PREGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
160101	174	05/2022	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: CORNETASIBEMOL, TAMANHO: LONGA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADA	R\$ 3.059,99
981253	39	5231/2022	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO	R\$ 663,33
160068	1	126/2022	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO	R\$ 1.200,00

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por motivo de inexistência de fornecedores interessados em fornecer o material. Antes da realização da Dispensa Eletrônica, foi feita a tentativa de aquisição através da Adesão a Ata de Registro de Preços. Os mesmos não aceitavam fornecer o material devido ao baixo valor da Ata.

(x) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;



SITE	CNPJ	DESCRIÇÃO	VALOR	FRETE	TOTAL
<a href="https://www.marcattoinstrumentos.net/produto/CORNETA_LONGA_SIB_NIQUELADA_PRINCE_BUG_05/">https://www.marcattoinstrumentos.net/produto/CORNETA_LONGA_SIB_NIQUELADA_PRINCE_BUG_05/</a>	17.267.774/0001-86	CORNETA CURTA SIB NIQUELADA PRINCE BUG-06	R\$ 663,00	37,10	R\$ 700,10

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR	QNT
TJG SHOP LTDA	40.154.207/0001-35	Corneta Curta em SIB Niquelada Gope para Fanfarra - Banda Marcial	13/06/2023	R\$ 1.598,60	1
3G COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA.	19.800.070/0001-52	CORNETA CURTA EM SIB NIQUELADA	12/06/2023	R\$ 1.369,90	1
SUPERSONORA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	14.025.482/0001-49	CORNETA CURTA EM SIB NIQUELADA GOPE PARA FANFARRA - BANDA MARCIAL	13/06/2023	R\$ 1.429,90	1
G.T.M REPRESENTAÇÕES	34.399.415/0001-00	CORNETA SIBEMOL	14/06/2023	R\$ 731,00	2
MBRASS MUSIC	41.094.464/0001-91	CORNETA SIBEMOL	12/06/2023	R\$ 601,50	2

Este critério foi utilizado, tendo em vista a necessidade de realizar a contratação direta, pois foi feita a tentativa de aquisição mediante Adesão a Ata de Registro de Preços, o que se tornou inviável pela não aceitação dos fornecedores. Em seguida, foram realizadas 2 (duas) tentativas de aquisição através da Dispensa Eletrônica, onde ambas foram fracassadas devido a falta de lances de fornecedores dentro do valor máximo aceitável.

( ) Outros Critérios: Não se aplica



### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise da situação de fornecimento do material, e após a percepção da dificuldade para aquisição, verificou-se que a contratação possível de ser feita e além disso, a mais vantajosa em questões econômicas, é a contratação direta com a proposta mais vantajosa realizada diretamente com o fornecedor conforme informações a seguir:

FORNECEDOR	CNPJ	DATA	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MBRASS MUSIC	41.094.464/0001-91	12/06/2023	R\$ 601,50	2	R\$ 1203,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 14 de JUNHO de 2023.



\_\_\_\_\_  
Chefe do Almoarifado do 14º Batalhão Logístico



TJG SHOP LTDA  
 Rua Jorge Lacerda, Nº 76  
 89.176-000 - Trombudo Central, SC  
 Telefone: (47) 3544-1547  
 CNPJ: 40.154.207/0001-35



### Proposta Nº 644

#### Para

14. BATALHAO LOGISTICO  
 CNPJ: 09593838000100, IE: ISENTO  
 Rua São Miguel, 898, Afogados  
 50850000 - Recife, PE

Número da Proposta 644

Data 13/06/2023

#### Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	Corneta Curta em SIB Niquelada Gope para Fanfarra - Banda Marcial	SIBGOPE	Un	1,00	1.598,6000	1.598,60

#### Outros itens ou serviços

- FRETE R\$85,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Outras despesas	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	1.598,60	85,00	0,00	1.683,60

#### Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
21	04/07/2023	1.683,60	

#### Condições gerais

Prazo de entrega	15 dias
Validade	15 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

Atenciosamente, Tiago Jacó Goedert  
 Departamento de vendas



3G COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA.  
Rua Acadêmico Nilo Marchi, Nº 485  
89160075 - Rio do Sul, SC  
Telefone: (47) 99933-8866  
CNPJ: 19.800.070/0001-52



### Proposta Nº 1267

**Para**

14 BATALHAO LOGISTICO  
CNPJ: 09593838000100,  
Rua São Miguel, 898, Afogados  
50850000 - Recife, PE  
Fone: (81) 3428-3706,

Número da Proposta	1267
Data	12/06/2023

Vendedor(a): CORPORATIVO - INBOUND

Aos cuidados de: RENAN

**Itens da proposta comercial**

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	CORNETA CURTA EM SIB NIQUELADA	3200	PC	1,00	1.369,9000000000	1.369,90

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	1.369,90	80,00	1.449,90

**Condições comerciais**

VALOR PARA PAGAMENTO FATURADO 30 DIAS
OU A VISTA COM 8% DE DESCONTO

**Condições gerais**

Prazo de entrega	IMEDIATO
Validade	7 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

RAQUEL GIRARDI GIRELLI  
VENDAS CORPORATIVAS

Data da aprovação _ / _ / _	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 1267 Valor Total: 1.449,90
--------------------------------	--------------------------------	--

**MBRASS MUSIC**

wellintrompet35@hotmail.com

(11) 98687-1143

CNPJ: 41.094.464/0001-91

CEP: 02083-070

Endereço: Rua Tapiraí 386 C.10

São Paulo - SP

**Cliente: 14º BATALHÃO LOGÍSTICO**

CNPJ 09.593.838/0001-00

Rua: São Miguel, 898 – Afogados – Recife - PE

Vendedor: Wellington Dos Santos

Data emissão: 12/06/2023

QTDE	DESCRIÇÃO	R\$	TOTAL
02	CORNETA SIBEMOL	R\$ 601,50	R\$ 1.203,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.203,00</b>

Validade da proposta: 30 Dias



MBRASS MUSIC | wellintrompet35@hotmail.com | (11) 98687-1143 | CNPJ: 41.094.464/0001-91  
Endereço: Rua Tapiraí 386 C.10 CEP: 02083-070 - São Paulo - SP



### Proposta Nº 1598

Para


14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
CNPJ: 09593838000100,  
Rua São Miguel, 898, Afogados  
50850000 - Recife, PE

Número da Proposta 1598

Data 13/06/2023

Vendedor(a): VENDAS PJ

#### Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		Corneta Curta em SIB Niquelada Gope para Fanfarrão - Banda Marcial	3200	UN	1,00	1.429,9000000000	1.429,90

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	1.429,90	77,00	1.506,90

#### Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
28	11/07/2023	1.506,90	

#### Condições gerais

Prazo de entrega	10DD
Validade	10 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

GABRIEL STEFFENS  
VENDAS PJ

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 1598 Valor Total: <b>1.506,90</b>
-------------------------------------	--------------------------------	---

# G.T.M REPRESENTAÇÕES



## ORÇAMENTO

À 14º Batalhão Logístico

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** G.T.M – REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ Nº:** 34.399.415/0001-00    **REPRESENTANTE LEGAL:** ESDRAS COSTA DA SILVA

**RG:** 27.040.152-0    **CPF:** 253.130.288-39

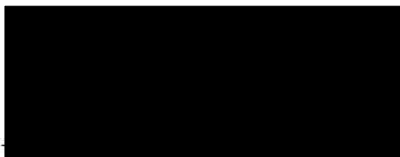
**ENDEREÇO:** R. VITÓRIA RÉGIA, 1.111 / APTO 172 A – CAMPESTRE – SANTO ANDRÉ – CEP 09080-320 / SP

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 121.108.317.116    **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 270549

**TELEFONE:** (11) 9.7264.6355    **E-MAIL:** REPRESENTACOES.GTM@GMAIL.COM

QTDE	DESCRIÇÃO	R\$	TOTAL
02	CORNETA SIBEMOL	R\$ 731,00	R\$ 1.462,00
			<b>R\$ 1.462,00</b>

- Prazo de validade da proposta: 60 dias
- Nome do banco: BANCO BRADESCO (237)
- Número da agência: 559    Nº Conta Corrente: 28301-0
- Nome do proponente: G.T.M – REPRESENTAÇÕES LTDA



SANTO ANDRÉ, 14 DE JUNHO DE 2023

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

RUA VITÓRIA REGIA, 1.111 – APTO 172A CAMPESTRE – SANTO ANDRÉ – CEP 09080-320 / SP  
Telefone: (11) 97264-6355

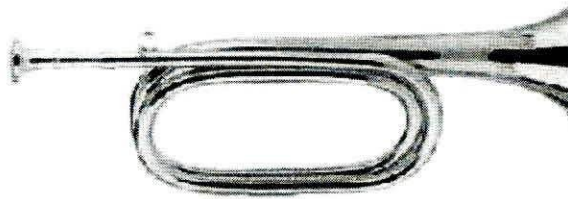
Inicio / FANFARRA / CORNETA CURTA SIB NIQUELADA PRINCE BUG-06

### CORNETA CURTA SIB NIQUELADA PRINCE BUG-06

COMPARTILHE:   

☆☆☆☆☆

Código do item: BUG06 PRODUTO INDISPONÍVEL



**R\$ 663,00**

CALCULAR FRETE E PRAZO DE ENTREGA

OK

Não sei meu CEP

## Informações do produto

Corneta Longa Prince BUG-05 | 101 com acabamento niquelado.

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- Afinação Bb (Si bemol)
- Acabamento niquelado

Marca: Prince  
Código do Produto: 398481  
Garantia: 3 meses para defeitos de fabricação

**Peso do produto:**  
Peso Líquido: 0,320Kg  
Peso Bruto: 0,650Kg

**Dimensões da embalagem:**  
Largura: 19 Centímetros  
Altura: 14 Centímetros  
Comprimento: 52 Centímetros

### Avalie o produto!

**Faça login para avaliar o produto!**

[Clique aqui](#) para fazer login ou criar uma conta na loja virtual.

### Outros produtos que podem te interessar



### Quer receber novidades e promoções?

Inscriva-se em nossa newsletter e receba novidades e promoções da nossa loja ;)


VEJA MAIS PRODUTOS

- ACESSÓRIOS DE BATERIA
- ACESSÓRIOS DE PERCUSSÃO
- APITOS
- BAQUETAS
- BATERIAS
- FANFARRA
- FERRAGENS DE BATERIA
- PELES
- PERCUSSÃO
- PRATOS
- SOM PROFSSIONAL
- SOPRO
- TECLAS
- VIOLÃO

INFORMAÇÕES

- Página Inicial
- Contato
- Política de privacidade

FALE CONOSCO

 (31) 98763-9590

(31) 3421-4219  
marcattoinstrumentos@gmail.com  
Formulário de contato

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES DE CRÉDITO



DEPÓSITO



SEGURANÇA



MÉDIA  
R\$ 1.319,66

MEDIANA  
R\$ 1.028,57

MENOR  
R\$ 663,33

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 265596 Ano da Compra: 2022, 2023 Modalidade da Compra: Pregão, Dispensa de Licitação

Quantidade total de registros: 6  
Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG
05231/2022	00039	Pregão	265596	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO		UNIDADE	3	R\$663,33	R.N.L COSTA	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE
05231/2022	00040	Pregão	265596	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO		UNIDADE	4	R\$825	R.N.L COSTA	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE
05231/2022	00006	Pregão	265596	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO		UNIDADE	77	R\$857,14	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE
00126/2022	00001	Dispensa de Licitação	265596	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO		UNIDADE	1	R\$1200	JR IMPORTS MULTI NEGOCIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO
05231/2022	00007	Pregão	265596	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO		UNIDADE	96	R\$1312,50	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE
00005/2022	00174	Pregão	265596	INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO		UNIDADE	6	R\$3059,99	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO

Relatório gerado dia: 14/06/2023 às 11:13  
Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)

## Estudo Técnico Preliminar 8/2023

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.001786/2023-64

### 2. Descrição da necessidade

Aquisição de Corneta Sib Curta Niquelada

A necessidade da presente aquisição está baseado na indispensabilidade dos instrumentos musicais, tendo em vista que os ainda existentes nesta Organização Militar encontram-se significativamente degradados por conta da passagem de sua vida útil, aliado ao fato de haver toques comuns às forças armadas para execução da Ordem Unida prevista em manual, que necessita do material, justificando assim a necessidade de aquisição.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico	RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA - 1º Ten

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem fornecidos deverão ser entregues conforme as condições e especificações dos devidos padrões registrados na formalização da demanda e cotejados no Termo de Referência.

### 5. Levantamento de Mercado

Foi feita a tentativa de encontrar atas de registro de preços vigentes para aquisição do material, para a solicitação do recurso utilizamos a ata no valor do Pregão 01/2022 UASG 160108, cujo qual o fornecedor havia se comprometido a aceitar o fornecimento do material. Após a disponibilização do recurso, não foi possível emitir empenho com o fornecedor, pois o mesmo encontrava-se com irregularidade na Receita Federal, sem previsão de ajuste.

Foi feito levantamento de demais Atas, entretanto existe escassez de pregões com atas vigentes com esse material, sendo a maioria das aquisições realizadas mediante dispensa de licitação.

Diante da necessidade foi aferida a pesquisa de preços de acordo com o Inciso I do Art 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGMES/ME.

### 6. Descrição da solução como um todo

A solução obtida através da aquisição será a substituição de instrumentos musicais que estão sem condições de uso na OM, por instrumentos novos, possibilitando o uso dos mesmos em cerimoniais militares e demais atividades do Batalhão.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem

O quantitativo foi levantado conforme a quantidade de quantidades.

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 894,00

O valor estimado teve como base a aferição da pesquisa de 1.206,00

### 9. Justificativa para o Parcelamento

Com o referido processo de aquisição não é vislumbra administração não considera a divisão por item prejudicial preceito fundamental a ser permitido pelo Órgão Público.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Int

Para cumprimento do objetivo não faz a necessidade de ou

### 11. Alinhamento entre a Contratação

A presente contratação advinda das aquisições estão alinh o quesito adestramento da tropa e cerimoniais militares, co

### 12. Benefícios a serem alcançados co

Preende-se com a possibilidade de possível aquisição dos

- Contemplar as necessidades da OM;
- O atendimento aos preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances de inadimplementos contratual;
- Atingir o princípio da economicidade, na promoção atendendo a qualidade desejada.

### 13. Providências a serem Adotadas

O setor requisitante deverá conduzir o processo para o seto procedimento administrativo.

#### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não são vislumbrados impactos ambientais diretos com a aquisição dos bens relacionados no presente processo licitatório entre o órgão público e o fornecedor, ainda assim, observou-se que o produto a ser contratado não consta especificamente no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### 15. Declaração de Viabilidade

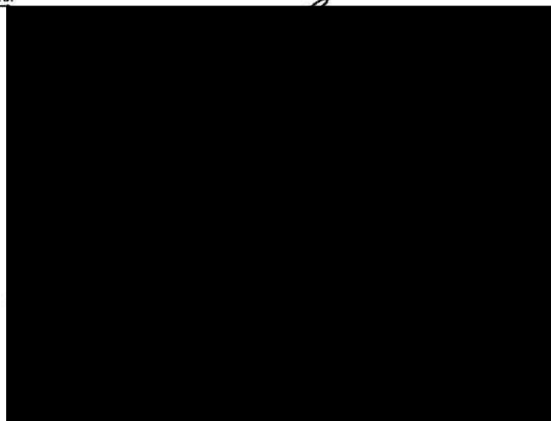
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

##### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, torna-se viável a futura contratação/aquisição, mediante justificativa a ser lançada nas futuras requisições.

#### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



## Matriz de Gerenciamento de Riscos

### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Risco

Nenhum acompanhamento incluído.

### 5. Responsáveis / Assinantes



### 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Elaboração	Data de Criação
6/2023	RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA	20/03/2023 10:48
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de instrumentos musicais - sopró		

### 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

### 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Informação de volume incompatível com a necessidade do licitante, levando a super-estimativa dos volumes com a geração de expectativa irreal para o mercado.	Planejamento mal sucedido.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos						
1	Atraso na aquisição, devido a necessidade de ajustes no planejamento.					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar as demandas cadastradas no PCA.			Responsável:	RENAN CAVALIER PEREIRA	VIANA
P-02	Tratar as demandas recebidas através das Memórias de Cálculo.			Responsável:	RENAN CAVALIER PEREIRA	VIANA
Ações de Contingência						
C-01	Adiamento da aquisição visando à revisão das demandas.			Responsável:	RENAN CAVALIER PEREIRA	VIANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Indisponibilidade orçamentária da contratante.	Ações governamentais.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos						
1	Paralisação parcial da aquisição.					
Ações Preventivas						
P-01	Reserva prévia de orçamento por parte da contratante.			Responsável:	RENAN CAVALIER PEREIRA	VIANA
P-02	Justificativa das necessidades fundamentada no planejamento estratégico da Organização Militar.			Responsável:	RENAN CAVALIER PEREIRA	VIANA
Ações de Contingência						
C-01	Revisão e redução dos quantitativos a serem contratados observando-se às necessidades mínimas da OM.			Responsável:	RENAN CAVALIER PEREIRA	VIANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Não cumprimento dos prazos de entrega.	Prazo estabelecido não razoável. Incapacidade de produção mínima de entrega por parte do fornecedor.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos						
1	Frustração dos interesses.					
2	Retardamento parcial das atividades da contratante.					
Ações Preventivas						
P-01	Controle rígido dos prazos de entrega.			Responsável:	RENAN CAVALIER PEREIRA	VIANA
Ações de Contingência						
C-01	Aplicar penalização atinente com o atraso.			Responsável:	RENAN CAVALIER PEREIRA	VIANA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/ 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21  
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA  
Processo Administrativo n. 64132.002842/2023-88**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Aquisição de instrumento de som, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INDICAÇÃO/ MODELO	CAT MAT	UND MED	QNT	VAL UNT	VAL TOTAL
<b>1</b>	Corneta Sib curta em Sib niquelada. Campana com 124mm, calibre de 11,70mm. Marca e modelo de referência: Weril N200 ou similar equivalente ou de qualidade comprovadamente igual ou superior.	-	72931	Und	2	603,00	1.206,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) recebimento do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21d)**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. O fornecedor interessado deverá ter ciência das cláusulas presentes no Termo de Referência e aviso de Dispensa Eletrônica

4.1.2. O material fornecido deverá possuir os padrões de excelência atual do mercado, atingindo para isso as seguintes características:

- 4.1.2.1. Corneto tipo curta
- 4.1.2.2. Em Sib niquelada
- 4.1.2.3. Campana com 124mm ou similar
- 4.1.2.4. calibre de 11,70mm ou similar

4.2. Indicação de marcas do mercado para padrões de qualidade:

- 4.2.1.1. modelo similar ou comprovadamente de qualidade superior ao Weril N200

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.4.1. Baixo valor da contratação

**5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento do empenho pelo fornecedor através do e-mail enviado com a proposta, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [R. São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50770-720 ]

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior



verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).



6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- i) Descrição do produto oferecido
- ii) Marca ou Modelo
- iii) Quantidades Fornecidas
- iv) Data do Fornecimento



7.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. **Habilitação Jurídica:**

8.13.1. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.13.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

8.14.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.14.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.14.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.14.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.14.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



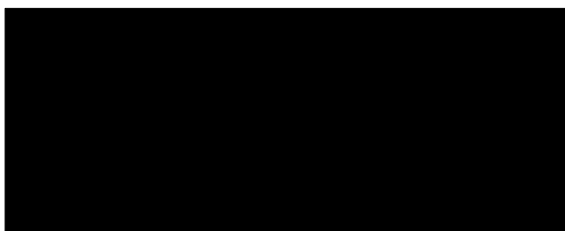
## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

EV: [300063];  
ESF: [1];  
PTRES: [171465];  
Fonte de Recursos: [1000000000];  
ND: [449052];  
UGR: [160504];  
Plano Interno: [E6MISOLFM20];

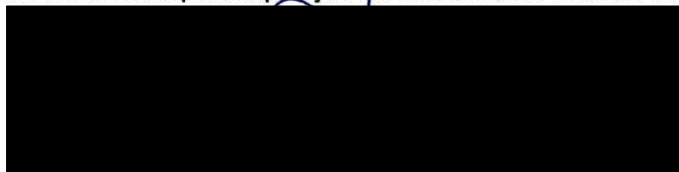
Recife-Pernambuco 26 de ABRIL de 2023.



Almoxarife do 14º Batalhão Logístico

Despacho:

Aprovo este Termo de Referência para aquisição de instrumento musical corneta sib curta



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)\_\_\_\_\_

14/03/23 09:48

USUARIO: WELLINGTON

DATA EMISSAO : 13Mar23 VALORIZACAO : 13Mar23 NUMERO : 2023NC404367

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

(011502-14º B LOG)DABST-SGLFE-SOL-RECURSO PARA ATENDER EXTRA PDR LOG, AQS DE C ORNETAS, CONF SOL NO DIEX Nº 364-SEC CL II-CG-MOB/CCOL/CH EM, DE 8 MAR 23. EMP ENHAR ATÉ 31 MAIO 23.

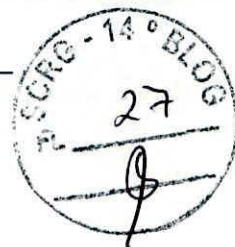
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171465	10000000000	449052		160504	E6MISOLFM20	1.206,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 13Mar23 10:00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=~~RETORNA~~





Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

**Item para Outras Hipóteses da Dispensa**

19/07/2023 10:40:54

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação N° da Compra: 00022/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Não Id contratação PNCP: 00394452000103-1-004561/2023 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

N° do Item: 1 Tipo de Item: Material Item: 265596 - Instrumento Musical - Sopro

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada: Instrumento Musical - Sopro Acabamento Superficial: Niquelada , Tipo: Corneta Sibemol , Tamanho: Longa

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<u>2</u>	<u>Unidade</u>	<u>601,5000</u>	<u>1.203,00</u>

Fornecedor: Prince BUG-06 Fabricante:

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica CPF/CNPJ: 41.094.464/0001-91 Razão Social / Nome: WELLINGTON DOS SANTOS

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
41.094.464/0001-91	WELLINGTON DOS SANTOS	1.203,00	2	Prince BUG-06	-

Item Anterior Ir para o Item: 1 Ir Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras

Recife, 26 de julho de 2023.

Do Chefe do Almoarifado

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, Fiscal Administrativo

**Assunto:** requisição do pedido do DIEx Simplificado nº 75-Almx/Cmdo/14º B Log, de 16 MAR 23, para aquisição de corneta sibemol através de contratação direta.

**Referência:** DIEx Simplificado nº 75-Almx/Cmdo/14º B Log, de 16 MAR 23

**Anexos:**

- 1) ORÇAMENTO\_-\_MBRASS-Cornetas;
- 2) ORÇAMENTO\_-\_GTM;
- 3) 644\_-\_14\_Batalhão\_Logístico;
- 4) COTAÇÃO\_1598-2023;
- 5) Gmail\_-\_aquisição\_de\_corneta\_sibemol;
- 6) CORNETA\_CURTA\_SIB\_NIQUELADA\_PRINCE\_BUG-06\_-\_MARCATTO\_INSTRUMENTOS;
- 7) 7\_RELATÓRIO\_DE\_PESQUISA\_DE\_PREÇO\_3);
- 8) Bling\_-\_Proposta\_Comercial\_Nº\_1267\_(14\_BATALHAO\_LOGISTICO);
- 9) PAINEL\_DE\_PREÇOS; e
- 10) 2023NC414370\_-\_INSTRUMENTO\_MUSICAL.

A fim de atender à demanda deste almoarifado, conforme pedido em anexo, solicito autorização para aquisição dos materiais, conforme discriminado abaixo:

**a. Enquadramento legal da despesa:**

MODALIDADE	AMPARO LEGAL
<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGG	Lei nº 10.520 (17 jul 2002)
<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGP	Lei nº 10.520 (17 jul 2002) / Decreto 10.024 (20 set 2019).
<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico SRP - UGNP	Art. 22, do Decreto nº 7.892 (23 jan 2013).
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação	Art. 25, da Lei 8.666 (21 jun 1993). Inciso: ( ) CP ( ) I ( ) II ( ) III
<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação	Art. 24, da Lei 8.666 (21 jun 1993). Inciso: ( ) I (x) II ( ) _____
<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação	Art. 75, da Lei 14.133 (01 abr 2021) Inciso: ( ) I (x) II ( ) _____ Dispensa Eletrônica ( ) _____ Contratação Direta (x)

<input type="checkbox"/>	Não se aplica modalidade licitação
--------------------------	------------------------------------

**b. Especificações do**


**c. Dados da contrata**

RAZÃO SOCIAL			
CNPJ			
Item	Cat Mat	PDM	ND
-	265596	8416	44905
VALOR TO			

**d. Provisão orçamen**

NC	DATA	FC
2023NC414370	25JUL23	10000

**e. Justificativa para**

atividades e cerimoniais militares do Batalhão Logístico, com o Plano de Gestão do Batalhão, com o objetivo de otimização da gestão orçamentária através da otimização da gestão orçamentária da 10ª Bda Inf Mtz e ao OES.

**f. Tipo de empenho:**

- Ordinário
- Global
- Estimativo

**g. Previsão de uti**

Batalhão Logístico.

**h. Destino do mate**

Batalhão Logístico

**PARECER do Fiscal Administrativo:**

- De acordo / Favorável ao segu
- Contrário / Desfavorável ao se



Fiscal Adminis

Obs: o Fisc Adm deverá validar o seu parecer favorável mediante Despacho/Encaminhamento via SPED e assinatura (a caneta) nesta via física, após impressa.

**DESPACHO do Ordenador de Despesas:**

1) CONSIDERANDO:

- a) que foram atendidos os enquadramentos legais e orçamentários;
- b) que as justificativas aqui apresentadas são aceitáveis; e
- c) que há um parecer favorável do Fiscal Administrativo.

2) AUTORIZO a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC):

- a) a proceder abertura do processo de despesa;
- b) a emitir/alterar a nota empenho correspondente; e
- c) a proceder com os trâmites administrativos complementares do processo.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

Obs: o Ordenador de Despesas deverá validar sua aprovação mediante Despacho/Encaminhamento via SPED e assinatura (a caneta) nesta via física, após impressa.



Chefe do Almoxarifado

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Recife, 16 de março de 2023.

**Do** Chefe do Almojarifado

**Ao** Sr Fiscal Administrativo

**Assunto:** Pedido de material para o almojarifado (cornetas)

**Anexo:**

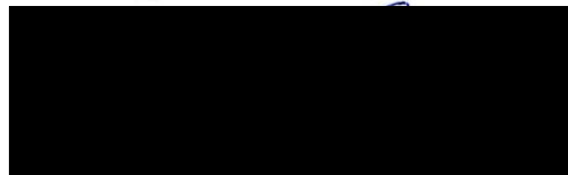
2023NC404367\_-\_E6MISOLFM20\_-\_AQS\_DE\_CORNETAS

1. Solicito que seja verificada a possibilidade de adquirir através da Nota de Crédito 2023NC404367 (R\$ 1.206,00), o item abaixo descrito, de acordo com as informações contidas na tabela:

Nr Ord.	Descrição	Nº Catálogo	Detalhamento do Pregão			Quant. Solicitada
			UG	Pregão	Item	
1	"Corneta Sib curta em Sib niquelada. Campana com 124mm, calibre de 11,70mm. Marca e modelo de referência: Weril N200 ou similar equivalente ou de qualidade comprovadamente igual ou superior."	-	160108	01/2022	51	02

2. Tenho ciência de que podem ser adquiridos materiais ou contratados serviços semelhantes aos solicitados, tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo, tendo em vista a disponibilidade dos mesmos em licitações vigentes e a capacidade orçamentária do 14º Batalhão Logístico.

3. Informo que o item em questão será utilizado nas diversas atividades e cerimônias do 14º Batalhão Logístico.



Chefe do Almojarifado

**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.094.464/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WELLINGTON DOS SANTOS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MBRASS MUSIC</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R TAPIRAI</b>	NÚMERO <b>386</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 10</b>
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>02.083-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ISOLINA MAZZEI</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WELLINTROPET35@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 8687-1143</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2023** às **10:46:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WELLINGTON DOS SANTOS**  
**CNPJ: 41.094.464/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

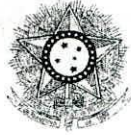
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:27 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **117B.688A.0195.5588**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.094.464/0001-91

Certidão n°: 35845766/2023

Expedição: 19/07/2023, às 10:38:12

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.094.464/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força ~~executiva~~.





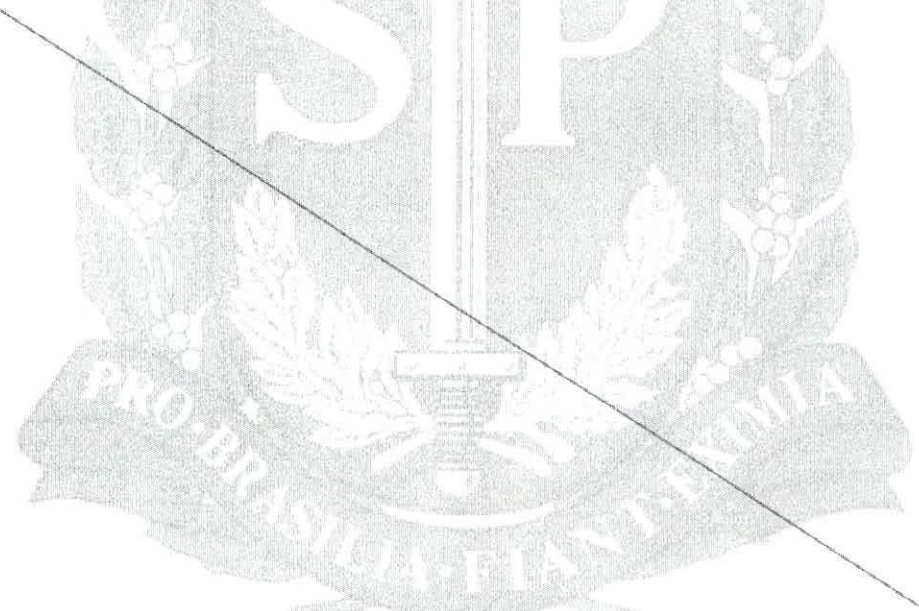
## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.094.464/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23070595674-06  
Data e hora da emissão 19/07/2023 10:33:02  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.094.464/0001-91  
**Razão Social:** WELLINGTON DOS SANTOS 17837795865  
**Endereço:** R TAPIRAI 386 CASA 10 / VILA ISOLINA MAZZEI / SAO PAULO / SP / 02083-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2023 a 07/08/2023

**Certificação Número:** 2023070903523335687632

Informação obtida em 19/07/2023 10:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 13:16:56

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WELLINGTON DOS SANTOS 17837795865**  
CNPJ: **41.094.464/0001-91**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Data e hora da consulta:** 19/07/2023 10:43:40

**Usuário:** 03473788465

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 41094464	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



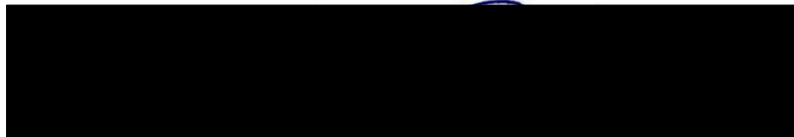
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7º Form Int Reg / 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Declaro para fins de comprovação documental, que a contratação direta do material, constante da Dispensa Eletrônica nr 22/2023, está em conformidade com o inciso III, do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME N° 67, de 8 de julho de 2021, tendo em vista, as Dispensas Eletrônicas de Nr 12/2023 e 16/2023, terem sido fracassadas.

Recife-PE, 01º de agosto de 2023.



Ordenador de Despesa do 14º Batalhão Logístico

Data e hora da consulta: 08/08/2023 10:11  
 Usuário: \*\*\*.051.317-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105

Ano	Tipo	Número			
2023	NE	432			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171465	1000000000	449052	160504	E6MISOLFM20

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/07/2023	Ordinário	64132.005381/2023-03	0,0000	1.203,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
41.094.464/0001-91	WELLINGTON DOS SANTOS	
Endereço		
TAPIRAI 386 CASA 10 VILA ISOLINA MAZZEI	02083-070	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11)-9868-71143

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**  
 2023NC414370 / COEX - GESTOR / 25 JULHO 2023. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MUSICAL PARA ATIVIDADES E CERIMONIAS MILITARES DO 14º B LOG. CONF SOL CONTIDA DIEX 1375-SEC CL II-CG-MOB/CCOL/CH EM DE 18 JUL 23. // CONF SOL DIEX NR 212 DE 26 JULHO 2023, ALMOX/CMDO/14º B LOG DISP LIC 22/2023 .

**Local da Entrega**  
 RECIFE - PE / 14º BATALHÃO LOGÍSTICO

**Informação Complementar**  
 16018506000222023 - UASG Minuta: 160185

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Lista de Itens		
Natureza de Despesa		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Subelemento 26 - INSTRUMENTOS MUSICAIS		
Seq.	Descrição	Quantidade
001	Item compra: 00001 - INSTRUMENTO MUSICAL: CORNETA SIBEMOL, TAMANHO LACABAMENTOSUPERFICIAL NIQUILADO	
Data	Operação	Quantidade
26/07/2023	Inclusão	2,0000

Assinaturas	
Ordenador de Despesa	
***.232.783-**	
31/07/2023 11:05:26	

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/07/2023 11:05:26	Alteração

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/07/2023 11:05:26	Alteração